



EDITAL Nº 14/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

**PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES
COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE**

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 14/2023

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, por meio da Coordenação de Atenção ao Estudante PRAE/SAP torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista para atuação no **Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas – PAENE/FURG**, no Campus de Santo Antônio da Patrulha- SAP

1. OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, por meio do apoio de bolsista para interação pedagógica em sala de aula e/ou no ambiente universitário, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE, ao qual o PAENE está vinculado.

2. MODALIDADE DAS BOLSAS OFERECIDAS

2.1 BOLSA DE INTERAÇÃO PEDAGÓGICA E NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: tem por finalidade atender em sala de aula os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, assim como acompanhar no ambiente universitário, oportunizando o acesso igualitário no processo educativo.

Requisitos:

- Ø Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas;
- Ø Estar matriculado em curso de graduação presencial da FURG no Campus de Santo Antônio
- Ø Estar regularmente matriculado;
- Ø Não possuir outra bolsa remunerada;
- Ø Ter disponibilidade para participar de formações;
- Ø Ter disponibilidade para atuar 10h semanais.

3. ETAPAS DO PROCESSO

3.1- Realizar inscrição: 21 e 23 de março de 2023.

Enviar a ficha de inscrição conforme anexo deste edital para o e-mail camilacosta@furg.br

OBS: A ficha de inscrição se encontra no Anexo 01 deste edital.

3.2 – Homologação das inscrições: 24 de março de 2023

Data:

A listagem de homologação e os horários das entrevistas serão divulgados na página e nos canais de divulgação da PRAE.

3.3 – Entrevistas

Período: dia 27 de março de 2023 via meet.

Parágrafo Único: As entrevistas serão orientadas pelos requisitos apresentados no item 2 e não serão reagendadas.

3.4 - Resultados:

O resultado será divulgado [na página da PRAE](#) - Campus de Santo Antônio da Patrulha a partir do dia 28/03/2023.

4. VAGAS

O edital prevê 01 vagas de 10 horas semanais para início imediato e um cadastro de reserva entre os estudantes classificados. Na medida em que surgir a demanda pelo PAENE, será aberta a vaga e convocados(as) os(as) bolsistas, respeitando a ordem da seleção.

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Ø Acompanhar o(a) estudante com deficiência e/ou necessidades específicas, na interação pedagógica e atividades do mesmo, de acordo com as instruções da PRAE;
- Ø Elaborar um relatório mensal das atividades e encaminhar ao responsável pelo PAENE;
- Ø Comunicar ao responsável pelo PAENE possíveis dificuldades dos acadêmicos assistidos e suas demandas;
- Ø Participar das atividades de formação e planejamento, promovidas pela PRAE e/ou pelo Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI sempre que solicitado;
- Ø Apresentar o trabalho desenvolvido durante o ano em evento promovido pela PRAE e, posteriormente, na Mostra de Produção Universitária - MPU/FURG.

Parágrafo Único: o PAENE se reserva a direito de, a qualquer momento, fazer a substituição dos bolsistas por falta de adaptação ao trabalho ou por conflito de horários.

6. VALOR DA BOLSA

O valor mensal da bolsa é R\$ 300,00 (trezentos reais) para 10 horas semanais, de acordo com a necessidade.

MAIS INFORMAÇÕES: (51) 97401.0220 (via Whatsapp) ou no e-mail camilacosta@furg.br.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES
COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefone: _____

Email: _____

Curso: _____

Tem algum conhecimento em Libras ou Transtorno do Espectro Autista? _____

Por que optou por ser bolsista do PAENE?

Outras informações que considerar relevantes (não obrigatório):

Santo Antônio da Patrulha, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 21/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030984** e o código CRC **8A8A056A**.